



PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO DO PORTO DO ITAQUI - PROAPI

Código

EMAP-PC-140

Versão

0

Data

07/08/2024

Elaborado Por	Aprovado por		
Raíssa Amaral/ Jéssica Galvão/ Francynildes de Araújo	Thiago Moreira / Jackeline Gama / Luane Lemos		

ÍNDICE

1.0.	OBJETIVO	. 1
2.0.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 1
3.0.	DEFINIÇÕES	. 2
4.0.	RESPONSABILIDADES	. 3
5.0.	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	. 3
6.0.	ANEXOS	. 7
7.0.	REGISTROS	. 7
8.0.	HISTORICO DE REVISÃO	. 8

1.0. OBJETIVO

Informar portarias, procedimentos e normativas internas, as políticas da organização e informações relevantes de Qualidade, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente aos empregados das contratadas e prestadores de serviço que necessitem executar atividades dentro da área primária ou que irão executar atividades que interfiram no fluxo da vias internas da Poligonal do Porto do Itaqui.

2.0. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

2.1. DOCUMENTOS INTERNOS

- Portaria 086/2016 PROAPI
- Portaria 437/2019 Regras de Ouro do Porto do Itaqui
- Portaria 358/2015 Regras de Trânsito do Porto do Itaqui
- Portaria 129/2014 Obrigatoriedade do uso de EPI
- Portaria 130/2014 Uso de calçados em setores administrativos
- Portaria 085/2016 DSSMA
- Portaria 195/2013 Bafômetro

Portaria 259/2018 – Barreira física no costado do navio

2.2. DOCUMENTOS EXTERNOS

- Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Lei nº 9.795/1999 Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Os documentos de referência de origem externa podem ser consultados através do link abaixo:

Abrir

3.0. DEFINIÇÕES

- EMAP: Empresa Maranhense de Administração Portuária
- PROAPI: Programa de Ambientação do Porto do Itaqui
- GESAS: Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho
- COSET: Coordenação de Segurança do Trabalho
- COMED: Coordenação de Serviço Médico
- COREM: Coordenação de Resposta à Emergência
- GEAMB: Gerência de Meio Ambiente
- GEQUA: Gerência de Qualidade
- PRESTADORES DE SERVIÇOS: Para efeitos deste procedimento, considera-se prestador de serviço toda Pessoa Jurídica que utiliza mão de obra empregada ou avulsa para a execução de suas atividades na área do Porto Organizado do Itaqui e nos demais terminais administrados pela EMAP.
- SGI: Sistema de Gestão Integrado
- AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem
- VISITANTES: Pessoa que se desloca temporariamente para os prédios da EMAP e área primária do Porto do Itaqui, com interesse em conhecer as instalações do porto quer seja para uma visita institucional, técnica, oficial ou comercial.

4.0. RESPONSABILIDADES

4.1. EMAP/CONTRATADAS:

Garantir o cumprimento deste procedimento.

4.2. GESTORES E LÍDERES:

Garantir que todos os seus liderados participem do PROAPI.

4.3. PRESTADOR DE SERVIÇO:

 Garantir que todos os empregados participem do PROAPI antes de acessarem a Área Primária e/ou antes de qualquer atividade que cause interferência no fluxo das vias da Poligonal do Porto do Itaqui;

Nota: Disponibilizarem, quando aprovados pelo Comitê do SGI para ministrar o PROAPI, todas as evidências solicitadas e cumprir todas as diretrizes deste procedimento.

4.4. COSET:

- Revisar, ministrar o treinamento do Programa de Ambientação do Porto do Itaqui;
- Fazer controle e gestão da relação dos participantes.

4.5. COREM:

Ministrar o Programa de Ambientação do Porto do Itaqui.

4.6. GEAMB:

Ministrar o Programa de Ambientação do Porto do Itaqui;

4.7. COMED:

Ministrar o Programa de Ambientação do Porto do Itaqui;

4.8. EMPREGADOS:

Participar do treinamento quando convocado.

5.0. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Para os empregados da EMAP e de suas contratadas e demais prestadoras de serviço que irão atuar na Poligonal do Porto do Itaqui e Terminais Delegados, o treinamento de Ambientação deve ser ministrado a todos os trabalhadores após admissão, antes de iniciar qualquer atividade produtiva, para instruí-los em relação a procedimentos e normas internas da EMAP.

A participação no PROAPI não desobriga o prestador de serviço de realizar a sua própria integração com os riscos de suas atividades e demais treinamentos para atendimento de requisitos legais. Cada prestador de serviço deve considerar os seus cenários de riscos, e estes devem ser abordados nos treinamentos específicos da empresa. Os prestadores de Serviço devem seguir a legislação aplicável ao seu negócio realizando assim treinamentos específicos (Ex.: NR 18, NR 12, manuseio de produtos químicos e ainda os de atendimento interno, tais como ART, PT, etc.)

O Treinamento do PROAPI é disponibilizado na modalidade de ensino à distância através da plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para qualquer usuário através do site do PORTO Do ITAQUI – SEGURANÇA DO TRABALHO – TREINAMENTOS (https://avaps.portodoitaqui.com/login/index.php).

O participante deverá criar usuário e senha para Login e inscrever-se no treinamento do PROAPI para realizar o módulo do curso (vídeoaulas, material de apoio e avaliação de aprendizagem). Cumprido todos os requisitos e alcançando a nota de aprovação na avaliação, o sistema libera o certificado para *download*.

A inscrição no AVA é de forma individual, com o preenchimento correto dos dados do participante e de responsabilidade do próprio usuário.

O comitê de SGI avaliará as exceções para apresentação do PROAPI ministrado pela prestadora de serviço ou EMAP, caso necessário.

5.1 PROAPI APRESENTADO PELA EMAP

Caso o AVA esteja temporariamente indisponível, o PROAPI acontecerá de forma online ou presencial, para participação no treinamento deverá ser enviado previamente a lista dos inscritos de forma legível e enviar para o e-mail proapi@emap.ma.gov.br.

Na resposta por e-mail é confirmada a data, horário, além de receber o link de acesso para o treinamento online ou informação do local que será ministrado o treinamento.

Os participantes deverão assistir o treinamento do início até o final.

Após a participação do treinamento online, é necessário enviar para o e-mail proapi@emap.ma.gov.br até a próxima segunda feira após realizado os seguintes documentos:

 Lista de presença dos Participantes cadastrados com a respectiva assinatura (manuscrita ou com certificado digital);

5.2. REGRAS GERAIS

A emissão do cartão de acesso à área primária está condicionada à participação do PROAPI, exceto em caso de visitantes;

O PROAPI terá validade de 01 (um) ano e deverá ser promovida a reciclagem antes de seu vencimento, tendo em vista este ser condicionante à revalidação do crachá de acesso às dependências do Porto;

As empresas são responsáveis pela gestão e controle dos vencimentos do PROAPI de seus colaboradores e deverão, conforme sua necessidade, garantir a reciclagem do treinamento;

É proibido a execução de qualquer atividade que acessem a Poligonal do Porto do Itaqui com credencial de visitante.

A prestadora de serviço poderá solicitar a evidência da participação de seus colaboradores através do e-mail: proapi@emap.ma.gov.br.

5.3. CONTEÚDO MÍNIMO

5.3.1 INTRODUÇÃO

- Contatos de Emergência;
- Procedimento em caso de evacuação;
- Informações gerais sobre o treinamento (banheiro, água, intervalo, orientação das assinaturas das listas de presença, evidências etc.);

5.3.2 CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

- Política do Sistema de Gestão do SGI
- Disponibilidade da Política do Sistema de Gestão do SGI
- O papel do trabalhador dentro do sistema de gestão

- Objetivos e metas do Sistema de Gestão Integrado
- Procedimentos do SGI

5.3.2. CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Regras de Ouro;
- Orientações e Regras sobre o trânsito no Porto do Itaqui;
- Caminho Seguro;
- Procedimentos de Segurança do trabalho;
- EPI's e EPC's;
- · Acidentes do Trabalho e quase acidentes;
- Fluxo de comunicação de incidentes;
- Condições de Risco da Área Portuária;
- Zap Seguro;
- Inventário de riscos;
- Direito de Recusa
- Proibições, Obrigações e demais Portarias EMAP de Segurança do Trabalho;
- Apresentação pessoal Vestimentas, calçados, adornos e acessórios;
- Contatos de Segurança do Trabalho.

5.4.3 CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE MEIO AMBIENTE

- Atividades da GEAMB
- Informações sobre o desempenho ambiental do Porto do Itaqui a nível nacional
- Fiscalizações e Inspeções de Órgãos (Externos) de Controle Ambiental
- Aspectos e Impactos ambientais significativos reais ou potenciais do Porto do Itaqui e Terminais
- Gerenciamento de resíduos
- Orientações para controle de animais silvestres e domésticos
- Emergências ambientais
- Inspeções ambientais
- Contatos da equipe de meio ambiente
- Informações relevantes

5.4.4 CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE SAÚDE

- Orientações gerais de saúde;
- Requisitos legais (PCMSO, ASOs, fichas clínicas);
- Prevenção de doenças;

Página 6 de 8

Medidas sanitárias, vacinação.

5.4.5 CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE COMBATE À EMERGÊNCIA

- Recursos de combate a incêndio disponíveis na EMAP;
- Comunicação de emergência;
- Evacuação;
- PAM e PAE;
- Utilização de extintor;
- Noções de salvatagem;
- Rotas de Fuga;
- Norma e Pessoal;
- Chuveiro e lava olhos de emergência.
- Preparação e resposta a emergência Deveres e responsabilidades

6.0. ANEXOS

• Anexo I - EMAP-RSGI-124 LISTA DE PRESENÇA - PROAPI

7.0. REGISTROS

Relacionar todos os registros utilizados no procedimento, quando houver.

Template: EMAP-RSGI-01 | Versão 0 | Data de revisão do template: 01/07/2024 | Página 7 de 8

IDENŢIFI	LOCAL DO ARQUIVO	ARMAZENA MENTO	PROTE ÇÃO	DISPOSIÇÃ O RECUPERA ÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO		DESCAR
CAÇÃO					TEMP O	BASE LEGAL	TE
Nome do registro	Físico: Setor ou sala onde o registro é arquivado OU Eletrônico: Servidor no qual o registro é arquivado OU Sistema no qual o registro é guardado	Indicação da forma de armazename nto. Se físico: armário, gaveteiro, etc. Se eletrônico: endereço da pasta eletrônica, CD-ROM, etc. Se Sistema: informar o nome do Sistema	Como o registro deve ser guardad o. Se físico: em pasta, em caixa, etc. Se eletrônic o ou Sistema: acesso restrito por login + senha.	Define a ordem na qual os registros serão guardados para facilitar a recuperação . Exemplo: ordem cronológica, crescente ou decrescente , por ano.	Tempo que o registro deve ficar guarda do no setor.	Caso haja base legal deverá ser informa da neste campo.	Forma como o registro será descarta do. Se físico: picotar, reciclage m. Se eletrônic o: deletar

Nota: Seção pertinente a procedimentos corporativos e procedimentos operacionais.

8.0. HISTORICO DE REVISÃO

Relacionar todas as alterações feitas no corpo do procedimento, quando houver. Deverá constar no histórico de revisão, no mínimo, a alteração da última versão do documento.

VERSÃO	DATA	ITEM	REVISÕES

Nota: Seção pertinente a procedimentos corporativos, procedimentos operacionais, políticas de segurança da informação e política de compliance.

Template: EMAP-RSGI-01